

## SÓCIOS INSTITUCIONAIS

### **NORMAS PARA CANDIDATURAS DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS**

A Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 2012 (Título II, Capítulo I, Art. 5º, II), resolve estabelecer os critérios para admissão de novos associados institucionais.

#### **1. Normas Gerais**

##### **1.1 Da solicitação**

A solicitação é feita pela coordenação do programa de pós-graduação por meio do Formulário eletrônico, de acordo com o calendário e as normas especificadas neste documento.

##### **1.2 Dos requisitos e critérios para admissão de novos sócios institucionais**

Podem solicitar associação à ANPED os Programas de Pós-Graduação em Educação que:

- a) sejam recomendados/reconhecidos pela CAPES e CNE;
- b) tenham anuência do colegiado do programa interessado na associação;
- c) estejam cadastrados na Plataforma Sucupira;
- d) possuam, no mínimo, 50% dos docentes do programa associados à Anped; e,
- e) atendam as normas e cronograma especificados neste documento.

##### **1.3 Da documentação**

A solicitação da candidatura de associação institucional deve ser encaminhada, exclusivamente, via internet, por meio de Formulário Eletrônico e deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico devidamente preenchido (disponível no site da Anped: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br))
- b) Ata do colegiado do Programa (com assinatura dos presentes) manifestando a anuência dos docentes em relação a filiação do PPG a ANPED.

##### **1.4 Da análise**

A análise das candidaturas será realizada por uma comissão constituída por membros da diretoria da Anped e do Forpred, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 1.2 acima. Os dados informados na Plataforma Sucupira devem permitir à Comissão vislumbrar a interface do programa solicitante com a área (proposta curricular do programa, a produção científica do corpo docente, as atividades de pesquisa, inserção social).

## 1.5. Do calendário

A solicitação de associação institucional à ANPED em 2016, será realizada conforme o seguinte calendário:

<b>Fases</b>	<b>Cronograma 1</b>	<b>Cronograma 2</b>
Período de inscrição	02 de maio a 30 de junho de 2016	16 de agosto a 17 de outubro de 2016
Análise das solicitações de candidatura	Julho de 2016	Novembro de 2016
Divulgação dos resultados	A partir de 15 de agosto de 2016	A partir de 15 de dezembro de 2016
Instruções para formalizar o ingresso na ANPED	Setembro de 2016	Fevereiro de 2017

A finalização do processo de associação institucional do programa acontecerá mediante o pagamento da primeira anuidade no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretaria da Anped no horário comercial.

A DIRETORIA

**ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – conj. 206-208 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20560-120 / CNPJ: 30.018.410/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Contatos: (21) 2576-1447 / 2576-2137 – Fax (21) 3879-5511 – E-mail: [sociosinstitucionais@anped.org.br](mailto:sociosinstitucionais@anped.org.br)